

Conflitos Socioambientais no Parque Estadual de Terra Ronca: primeiras aproximações à Ecologia Política e ao Turismo Comunitário

Victória de Melo Leão¹ (PG)*, Rafael de Freitas Juliano¹ (PQ). Felipe Borborema Cunha Lima² (PQ).

¹Universidade Estadual de Goiás. Programa de Pós-Graduação Stricto Senso em Ambiente e Sociedade, Mestrado Ambiente e Sociedade. Rua 14, n° 625, Jardim América, CEP 75.650-000. Morrinhos, Goiás. ²Universidade da Região de Joinville. Programa de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade. Rua Paulo Malschitzk, 10 - Zona Industrial Norte, 89219-710. Joinville, Santa Catarina. E-mail: victoriamleao@outlook.com.

Resumo: O Turismo é uma atividade considerada complexa que se comunica com vários setores da sociedade e da economia. Por lidar com diversos interesses, está diretamente passível de conflitos, que podem comprometer o desenvolvimento da atividade em questão. Este trabalho objetiva apresentar uma breve revisão de literatura sobre os elementos que compõem a análise dos conflitos socioambientais que seguem para o desenvolvimento do Turismo Comunitário no Parque Estadual de Terra Ronca – GO e sua mitigação baseada nas premissas da Ecologia Política.

Palavras-chave: Unidades de Conservação. Conflitos de interesses. Justiça ambiental.

Introdução

O projeto tem por objetivo compreender os conceitos que possam definir os conflitos socioambientais no Parque Estadual Terra Ronca, gerados pela limitação da atuação das comunidades autóctones no território após a criação do parque com seus decretos e suas alternativas de atividades econômicas com desenvolvimento sustentável, como a atividade turística. Abarca a discussão territorial, Unidades de Conservação, Ecologia Política e Turismo Comunitário.

O Parque Estadual de Terra Ronca – GO (PETeR) foi criado pela Lei n°10.879, de 7 de julho de 1989 com o intuito de preservar o patrimônio espeleológico goiano: conjunto de elementos bióticos e abióticos como nascentes, rios interiores e cachoeiras, fauna, flora e paisagem natural do mais significativo conjunto de cavernas do Centro Oeste brasileiro (YAGUIU, 2011, p. 149) e possui “reconhecida importância turística, assegurando e proporcionando oportunidades controladas para uso pelo público, educação e pesquisa científica” (GOIÁS, 1996).

Localizado no município de São Domingos – GO possui área de 57.018 hectares. Seus limites, territoriais e de interferência humana, foram estabelecidos pelo Decreto nº 4.700, de 21 de agosto de 1996, durante o governo Maguito Vilela e renovado pelo Decreto nº 7.996, de 13 de setembro de 2013, durante o governo Marconi Perillo Junior.

Material e Métodos

Elegemos como aporte metodológico deste trabalho a revisão narrativa de literatura, pois, em nossa compreensão, constitui em fonte sempiterna de dados e informações. Acreditamos que esta metodologia nos permite contextualizar conceitualmente a Ecologia Política e o Turismo Comunitário a partir de obras e documentos investigados.

A Ecologia Política se consolida como uma abordagem teórica metodológica de caráter interdisciplinar que aborda o conceito dos conflitos socioambientais como conflitos que se concretizam a partir da disputa pelo acesso e apropriação dos bens naturais (MUNIZ, 2010).

Direcionando a discussão ao Turismo, uma das atividades econômicas desenvolvidas pela comunidade residente na região do PETeR, recorre-se a conceituação dada pelo Turismo Comunitário que, em paralelo e conjunto com a Ecologia Política, busca a justiça ambiental e o protagonismo de comunidades que tem como fonte de renda a atividade turística (CORIOLANO, 2006; MUNIZ, 2010).

Resultados e Discussão

O movimento da “Ecologia Política” teve ascensão no início da década de 1970, com autores como Ehrlich, Hardin, Heilborner e Ophuls (BRYANT; BAILEY, 1997, p. 10). Em base de seus conceitos, o desenvolvimento sustentável caracteriza-se a partir da necessidade de articulação entre sociedade e natureza, sob uma visão de justiça social, governança e empoderamento. A Ecologia Política sugere análise dos conflitos socioambientais em função do contexto sócio econômico e Político-ideológico, considerando a “socio natureza como a base do processo produtivo e como palco de conflitos” (JATOBÁ et al., 2009, p. 49-50).

Para a Ecologia Política, é necessário que os problemas ambientais não sejam tratados isoladamente do contexto político e econômico em que surgiram. É necessário relacionar movimentos socioeconômicos, políticos e atores sociais.

Assim, a Ecologia Política é a junção da ecologia humana com a economia política (MARTINEZ-ALIER, 2007). Ela analisa conflitos ecológicos provenientes de uma economia não sustentável. Possui como estratégia de ação fundamental os movimentos socioambientais e desenvolvimento de propostas, a cerca da “justiça ambiental, a resistência como estratégia de luta e proposições de alternativas ao desenvolvimento” (JATOBÁ et al., 2009, p. 69).

A Ecologia Política interpela o território a partir das relações de poder dos atores sociais e das suas práticas socioespaciais, em distintas escalas geográficas. A territorialidade da espécie humana é construída a partir de políticas, enquanto a ecologia humana se caracteriza através do conflito social, levando em consideração que o ser humano não possui recursos instintivos sobre a utilização exossomática da energia e dos materiais. Por isso, a disputa por recursos naturais limitados por atores sociais com capacidades de poder e interesses distintos gera conflitos socioambientais que modelam os territórios ocupados (MARTINEZ-ALIER, 2007).

Dentre as atividades econômicas praticadas em territórios com interesses de preservação ambiental, destaca-se o Ecoturismo, por sua pragmática que circunda o desenvolvimento sustentável. É definido como um seguimento da atividade turística que apropria do patrimônio natural e cultural de forma sustentável, buscando a conservação e formação de uma consciência ambientalista a fim de promover o bem-estar das populações (BRASIL, 2010).

Esse segmento turístico propõe que os benefícios resultantes das atividades ecoturísticas, baseadas nas premissas do Turismo Responsável, alcance principalmente as comunidades autóctones, “tornando-as protagonistas do processo de desenvolvimento da região” (BRASIL, 2010, p. 18). Assim, a “comunidade autóctone poderia ser definida como aquele coletivo humano que recebe uma dupla corrente migratória” (BENI, 2002, pg. 82), ou seja, residentes da região explorada turisticamente.

Nesta perspectiva, podemos afirmar que o ecoturismo empodera as comunidades autóctones para recuperar sua ação política, reestrutura-as. Estas mudanças são classificadas em quatro categorias: administrativa (a criação de fronteiras jurídicas), de infraestrutura (serviços, leitos e estradas que satisfazem as necessidades turísticas), demográfica (deslocamento populacional), e, econômica (mudança econômica do setor de produção de serviços).

O turismo responsável busca partilhar experiências de desenvolvimento interior e de respeito pelos viajantes para com a localidade visitada, a partir de práticas e atitudes, com o objetivo de minimizar os impactos socioambientais e culturais que o turismo pode acarretar e incentivando na integração das nações (SALVATI, 2003).

Na conjuntura de uma estratégia para a sustentabilidade dos destinos turísticos, o turismo responsável é aquele que mantém e, onde possível, valoriza as características dos recursos naturais e culturais nos destinos, sustentando-as para as futuras gerações de comunidades, visitantes e empresários (WWF, 2001).

Como uma das estratégias do turismo responsável, encontra-se o desenvolvimento do Turismo Comunitário que, segundo Coriolano (2006), é uma atividade protagonizada por comunidades que se organizam de maneira associativa, possuindo o controle efetivo do território e do desenvolvimento de atividades econômicas associadas ao turismo, priorizando a geração de trabalho e renda para as os residentes das comunidades e pequenos empreendimentos locais, garantindo a participação das pessoas da comunidade desde o seu planejamento até a execução e utilização dos recursos arrecadados com a atividade desenvolvida.

Busca, também, “a regulamentação das unidades de conservação, assim como a implementação de comitês da gestão ambiental nessas unidades e planos de manejos e de conservação compatíveis como o turismo” (CORIOLANO, 2006, p. 202).

Considerações Finais

Através de uma leitura breve da transformação territorial e legislativa ocorrida no território do atual PETeR, observamos a mudança do sistema produtivo do povoado São João Evangelista, devido os objetivos de preservação proposta pelo parque serem conflitantes com suas atividades econômicas. A produção agropecuária é combatida, enquanto outros moradores adotam o Ecoturismo como atividade econômica.

Entender as relações entre humanos e o meio ambiente experienciado é relevante, visto que estas relações possuem elementos interdependentes e devem ser administradas de maneira efetiva, sem subjugar ambos os lados. Diante das dificuldades de se aplicar uma administração interdisciplinar nestas relações, é necessário investigar como se dão os conflitos socioambientais no parque e como a

Ecologia Política pode contribuir para um desenvolvimento sustentável e na mitigação dos conflitos.

Agradecimentos

Meus sinceros agradecimentos à Universidade Estadual de Goiás por acreditar no potencial deste trabalho e financiá-lo.

Referências

BENI, M. C. **Análise Estrutural do Turismo**. 7ª. ed. São Paulo: SENAC, 2002.

BRASIL. Ministério do Turismo. **ECOTURISMO: Orientações Básicas**. 2ª. Ed. Brasília, 2010.

BRYANT, R.; BAILEY, S. I. **Third World Political Ecology**. New York: Routledge, 1997.

CORIOLOANO, L. N. M. T.; **O Turismo nos Discursos, nas Políticas e no Combate à Pobreza**. São Paulo: Annablume, 2006.

GOIÁS. Gabinete Civil da Governadoria. **DECRETO Nº 4.700, DE 21 DE AGOSTO DE 1996**. Disponível em
<http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/decretos/numerados/1996/decreto_4700.htm>

JATOBÁ, S. U. S.; CIDADE, L. C. F.; VARGAS, G. M. **Ecologismo, Ambientalismo e Ecologia Política: diferentes visões da sustentabilidade e do território**. In: Revista Sociedade e Estado, Brasília, v. 24, n. 1, p. 47-87, jan./abr. 2009.

MARTINEZ-ALIER, J. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.

MUNIZ, Lenir Moraes. ECOLOGIA POLÍTICA: o campo de estudo dos conflitos sócio-ambientais. **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luís/MA, v. 6, n. 12, 2010. Disponível em:
<http://www.ppgcsoc.ufma.br/index.php?option=com_content&view=article&id=380>. Acesso em: 17 ago. 2017.

SALVATI, S. S. Planejamento do Ecoturismo. In: **Manual de ecoturismo de base comunitária: ferramentas para um planejamento responsável**. Brasília: WWF, 2003.

WWF. **Guidelines for Community-based Ecotourism Development**. Gland: WWF, julho 2001.

YUGUIU, S. Parque Estadual Terra Ronca. In: **POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL NO BRASIL: Conflitos e direitos**. Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras. USP, São Paulo, 2011. Disponível em:
<<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/levantamentoconf.pdf>>